REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 99/2024

Concede o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Sra. Renata Hellmeister de Abreu Melo, Deputada Federal do Estado de São Paulo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Sra. Renata Hellmeister de Abreu Melo, Deputada Federal do Estado de São Paulo.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 17 de dezembro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza

Vice-Presidente

Duda Sanches

Júlio Santos

Maurício Trindade

Omarzinho

Rodrigo Amaral